

Documento base submetido para aprovação

# Plano Plurianual de Atividades 2023/2024

24 de fevereiro de 2023

O presente documento estabelece as atividades, domínios e tipologias de ação que se prevê desenvolver e apoiar no âmbito do Fundo para o Serviço Público de Transportes, nos anos 2023/2024

# ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	3
2.1. Objetivos gerais	3
2.2. Domínios de intervenção	3
3. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2021/2022	5
4. RECEITAS ANUAIS ESPERADAS	7
4.1. Transferências do OE	7
4.2. Transferências de outras entidades públicas	7
4.3. Receitas próprias	7
5. PRIORIDADES PARA 2023-2024	8
5.1. Financiamento regular	8
5.2. Ações de curto e médio prazo	9
5.3. Beneficiários	9
5.4. Taxas de participação	9
6. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES	14
6.1. Repartição do financiamento	14
6.2. Agilização dos processos de decisão	14
6.3. Compatibilização com outros instrumentos de financiamento	15

## 1. INTRODUÇÃO

---

O Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPPT) visa contribuir para capacitação das autoridades de transportes, para a descarbonização e para elevação de qualidade do sistema de transportes, designadamente através do apoio financeiro:

- À capacitação organizativa e técnica das autoridades de transportes ao nível metropolitano, intermunicipal e municipal;
- A investigação e desenvolvimento e a promoção de sistemas de transportes inteligentes;
- Implementação de sistemas de transporte flexível;
- Promoção, participação e apoio de ações destinadas a melhorar a qualidade, a segurança e o ambiente nos transportes públicos;
- Melhoria da imagem do transporte público.

De acordo com a Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, as atividades do Fundo de Transportes são planeadas para períodos de dois anos.

No presente documento sintetizam-se as atividades e tipologias de ação que se prevê desenvolver e apoiar no biénio 2023/2024, as quais foram identificadas tendo especialmente em conta as orientações estratégicas do Despacho n.º 3741-2018, os resultados da execução do Plano Plurianual de Atividades 2021/2022, as expectativas de financiamento das autoridades de transportes manifestadas no âmbito de um breve inquérito realizado em 2022 e as receitas esperadas para os anos 2023 e 2024.

Foram, também, tidos em conta os comentários e sugestões produzidos pelas autoridades de transportes no âmbito de consulta prévia realizada, da qual se elaborou relatório específico.<sup>1</sup>

As prioridades, tipologias de ação e as dimensões se investimento previstas são inteiramente coerentes com todas as estratégicas nacionais e comunitárias em matéria de mobilidade e transportes.

---

<sup>1</sup> O plano plurianual de atividades do Fundo de Transportes “deve ser remetido aos membros do Governo para aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º da portaria que cria o fundo, após processo de consulta prévia, pelo prazo de dez dias úteis, às autoridades de transporte beneficiárias.”

## 2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

---

### 2.1. Objetivos gerais

Pretende-se que o sistema de transportes públicos de passageiros mantenha uma melhoria contínua do nível de serviço e da qualidade da oferta de transportes, contribuindo para uma mobilidade segura, universalmente acessível (física e económica), eficiente, resiliente e ambientalmente sustentável.

Os objetivos específicos do «Fundo para o Serviço Público de Transportes» contemplam vários domínios que concorrem para estes desígnios, nomeadamente a promoção do transporte público, a alteração da repartição modal, a melhoria da acessibilidade ao sistema de transportes públicos, a redução das externalidades negativas e a elevação da capacitação das autoridades de transportes, criadas no âmbito da descentralização de competências determinado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

O «Fundo de Transportes» contribui para o financiamento e funcionamento das autoridades de transportes e apoia projetos e ações que “contribuam para a capacitação das referidas autoridades e para a melhoria do sistema de transportes públicos de passageiros, nas mais variadas formas e âmbitos.”

### 2.2. Domínios de intervenção

Relativamente ao apoio a projetos e ações que contribuam para a capacitação das autoridades e para a melhoria do sistema de transportes, o [Despacho n.º 3741/2018](#), de 13 de abril,<sup>2</sup> fixou os seguintes domínios de intervenção e tipologias de ação:

#### i) Capacitação das autoridades de transporte

- Promover a capacitação das autoridades de transporte, no sentido de tornar eficaz e eficiente o processo de descentralização e o desempenho das respetivas competências;
- Privilegiar a concentração de competências e o esforço de capacitação em entidades intermunicipais, sempre que adequado;

---

<sup>2</sup> Dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, dos transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros

- Entre as áreas temáticas de apoio relativas às subalíneas anteriores, incluem-se, entre outros, projetos piloto e estudos no domínio do planeamento e sistemas de informação de apoio ao planeamento, organização e gestão das redes e contratos associados.

*ii) Promoção do transporte público*

- Promover a transferência modal do transporte individual para o transporte público, incluindo o terrestre (rodoviário e metros) e fluvial;
- Entre áreas temáticas de apoio relativas à subalínea anterior, incluem-se projetos-piloto e estudos no sentido de melhorar a qualidade do serviço e a experiência do passageiro, a eficiência do transporte público, a desmaterialização e melhoria da bilhética e a informação ao público.

*iii) Promoção da mobilidade alternativa*

- Promover soluções de mobilidade alternativa que fomentem o acesso generalizado ao sistema de mobilidade e transportes, tirando partido de novas tecnologias e soluções inovadoras de serviços de transportes;
- Privilegiar a intervenção em áreas de baixa densidade e mais deficitárias em termos de oferta de transportes;
- Entre áreas temáticas de apoio incluem-se, entre outros, projetos piloto e estudos, no domínio do transporte flexível, de soluções de *sharing* e *pooling*, bem como outros modelos inovadores.

*iv) Melhoria da performance ambiental do sistema de transportes públicos*

- Promover a melhoria da eficiência ambiental do sistema de transporte público e a consequente redução dos impactos ambientais;
- Entre áreas temáticas de apoio incluem-se, entre outros, projetos-piloto e estudos orientados para a descarbonização dos transportes públicos.

Só muito remotamente estes domínios e tipologias de intervenção estarão afetadas por fatores externos, designadamente político-legais, socioculturais, ambientais e tecnológicos, mantendo, portanto, inteira atualidade e pertinência.

Justificar-se-á, todavia, a avaliação sistemática das prioridades em cada caso e em cada momento, dada a gradual modificação de padrões de mobilidade e de procura de transportes, muito acentuada pela situação de pandemia.

### 3. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2021/2022

O Plano Plurianual de Atividades 2021-2022 foi aprovado pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, dos transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros e do Tesouro. Neste Plano previram-se prioridades e tipologias de ação repartidas por duas linhas de financiamento:

1. «Financiamento regular» das autoridades de transporte;
2. «Financiamento de ações de curto e médio prazo» que contribuam para a concretização das finalidades do Fundo.

O financiamento regular atribuído às autoridades de transportes nos anos 2021 e 2022 elevou-se a 5,060 M€, prevendo-se igual montante para 2023.

Gráfico 1 - FINANCIAMENTO REGULAR ATRIBUÍDO EM 2021

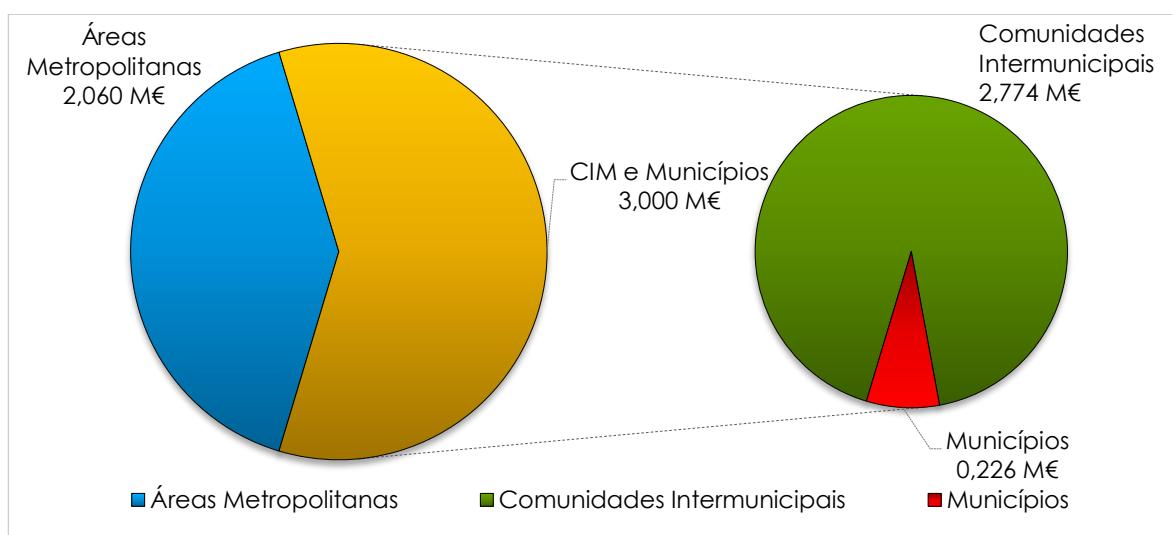
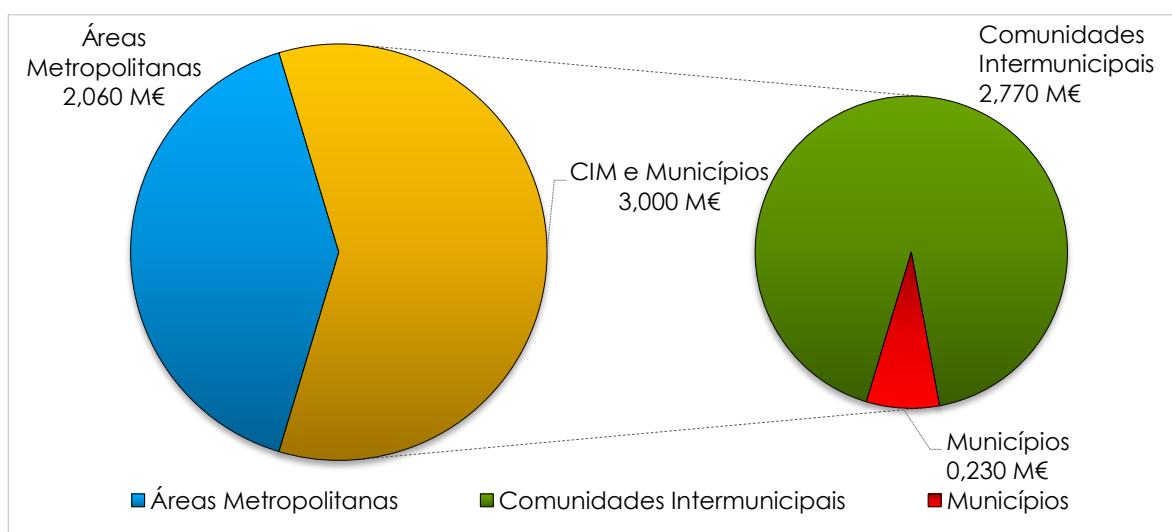


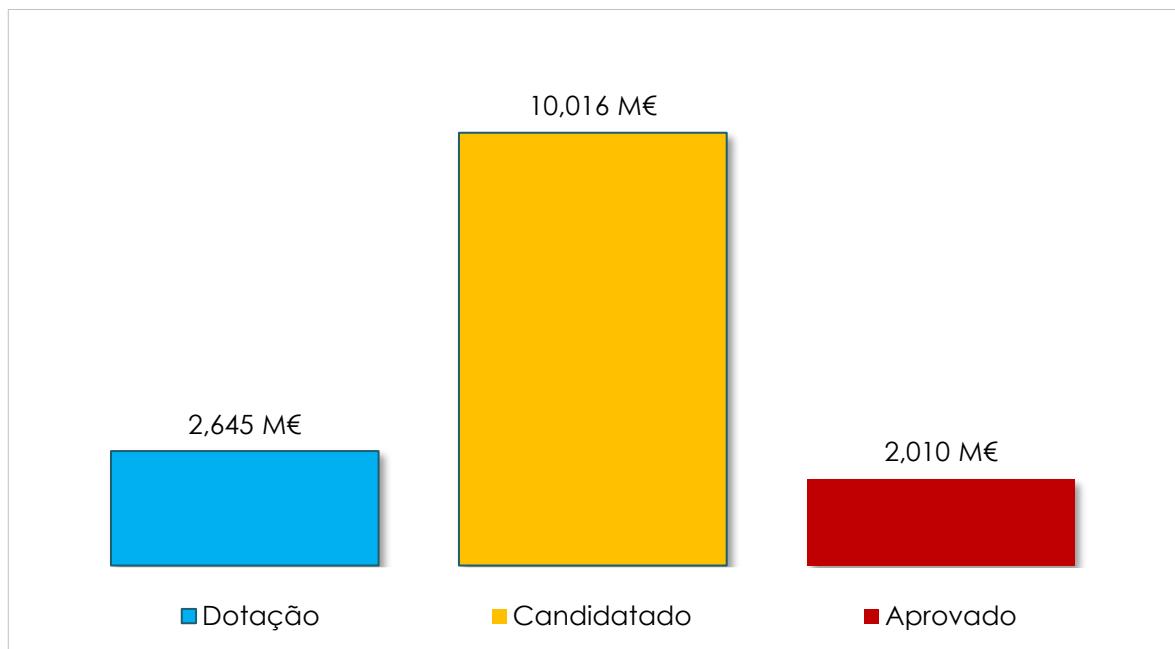
Gráfico 2 - FINANCIAMENTO REGULAR ATRIBUÍDO EM 2022



Quanto ao apoio a ações de curto e médio prazo, no ano de 2021 foram publicados sete avisos.<sup>3</sup> As tipologias de ação contempladas incluíram a capacitação das autoridades de transportes, o apoio ao desenvolvimento de instrumentos de planeamento e monitorização da mobilidade ciclável, a promoção de modos complementares de transportes e a descarbonização do setor do táxi.

O montante total de financiamento programado situou-se em 2,645 M€, tendo sido aprovado 2,010 M€ (Gráfico 3).

Gráfico 3 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE CURTO E MÉDIO PRAZO EM 2021



O ano 2022 ficou especialmente marcado pelo particular contexto orçamental.

Não se verificou redução do valor global da receita prevista, mas, devido à imprevisibilidade da cobrança dessa receita, os prazos para a publicação de avisos de financiamento de ações de curto e médio prazo ficaram muito condicionados.

---

<sup>3</sup> Vd. [Relatório de Atividades 2021](#)

## 4. RECEITAS ANUAIS ESPERADAS

---

Estima-se que o Fundo de Transportes obtenha receitas, aplicáveis nas respetivas finalidades, de cerca 9.060 M€ em 2023 e de 9,310 M€ em 2024, provenientes de receitas próprias e de transferências do Orçamento do Estado e de outras entidades públicas.<sup>4</sup>

### 4.1. Transferências do OE

As transferências inscritas no Orçamento do Estado de 2023 não têm alteração em relação às inscritas em 2022 (2,060 M€). Admite-se, porém, como perfeitamente plausível que possa ocorrer uma atualização em 2024, ainda que sem alterar significativamente a ordem de grandeza atual.

### 4.2. Transferências de outras entidades públicas

Admite-se que as transferências de outras entidades públicas para o Fundo de Transportes, com origem na Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e no Fundo Ambiental, respetivamente de 3,0 M€ e 2,0 € em cada ano, se mantenham, quer em 2023 quer em 2024.

### 4.3. Receitas próprias

No próximo biénio as receitas próprias poderão representar a principal fonte de financiamento para apoio ao desenvolvimento de ações de curto e médio prazo.

Espera-se que elevem a mais de 2,00 M€ em 2023 e a 2,25 M€ em 2024 (aumento de cerca de 10% face a 2023).

---

<sup>4</sup> São receitas do Fundo de Transportes:

- As dotações previstas no Orçamento do Estado
- Os apoios atribuídos pelo Fundo Ambiental
- Os valores resultantes de distribuição de coimas cobradas no âmbito das contraordenações no uso do transporte coletivo de passageiros sem título de transporte;
- Os valores resultantes de distribuição da contribuição de regulação e supervisão dos operadores de plataforma eletrónica TVDE

## 5. PRIORIDADES PARA 2023-2024

---

Como já referido, considera-se que as orientações seguidas nos últimos anos não perderam pertinência nem atualidade. A ação do Fundo deverá, assim, continuar a dirigir-se para a elevação do nível de serviço e da qualidade do sistema de transportes públicos, visando uma “mobilidade segura, universalmente acessível, eficiente, resiliente e ambientalmente mais sustentável.”

Mantêm-se as duas linhas de financiamento anteriores, o «financiamento regular» das autoridades de transportes e o «financiamento de ações de curto e médio prazo» que contribuam para a melhoria da qualidade do sistema de transportes.

### 5.1. Financiamento regular

No que respeita ao «financiamento regular» foi proposta a inclusão no Orçamento de Estado de 2023 de um montante de 5,060 M€. Prevê-se igual valor para 2024, sem prejuízo da verificação da respetiva pertinência no 2.º semestre 2023 (Quadro 1).

Quadro 1 - PREVISÃO DO FINANCIAMENTO REGULAR A ATRIBUIR

#	Entidades	Dotação indicativa (milhões €)	
		2023	2024
1	Áreas Metropolitanas	2,060 M€	2,060 M€
2	Comunidades Intermunicipais e Municípios	3,000 M€	3,000 M€
	TOTAL	5,060 M€	5,060 M€

A repartição do montante destinado às Comunidades Intermunicipais e aos Municípios será efetuada nos termos do Artigo 7.º do Regulamento do Fundo para o Serviço Público de Transporte, aprovado pela Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro e alterada pela Portaria n.º 41/2019 de 30 de janeiro.

Em finais de janeiro de 2023 o Fundo de Transportes publica a estimativa do financiamento regular a atribuir em 2023.<sup>5</sup> As CIM deverão tomar a iniciativa de, até 28 de fevereiro de 2023, comunicar ao Fundo de Transportes o valor contabilizado correspondente aos municípios que lhe delegaram competências.

---

<sup>5</sup> A repartição em 2023 será idêntica à de 2022 (vd. [Financiamento Regular das Autoridades de Transportes atribuído em 2022](#)).

## 5.2. Ações de curto e médio prazo

Para apoio a ações de curto e médio prazo, que visem contribuir para a elevação do nível de serviço e da qualidade do sistema de transportes públicos, prevê-se uma programação de 4,00 M€ em 2023 e de 4,25 M€ em 2024 (vd. Quadro 2 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DO FINANCIAMENTO e Quadro 3 - MAPA PREVISIONAL DE TIPOLOGIAS DE AÇÃO A APOIAR).

Mantém-se todas as tipologias já previstas no PPA 2021/2022 e incluiu-se uma nova tipologia no domínio de Promoção dos Transportes Públicos:

- Criação de um Portal da Mobilidade, designadamente por adaptação de sistemas de informação já existentes

Salienta-se a previsão de uma «Reserva de programação» a utilizar no reforço da dotação de tipologias de ação com procura efetiva muito elevada ou para resposta a situações imprevistas e a assegurar as despesas legais de gestão.

Nos diferentes procedimentos poderá recorrer-se a plataforma eletrónica de apoio, para melhor controlo das candidaturas, das comunicações e dos pedidos de pagamento.

## 5.3. Beneficiários

Podem ser beneficiários as autoridades de transportes, os operadores de transporte público de passageiros e outras pessoas coletivas promotoras ou participantes de qualquer das atividades financiadas pelo Fundo.

## 5.4. Taxas de comparticipação

A taxa de comparticipação de ações destinadas à elevação da capacitação das autoridades de transporte será, em regra, de 85% da despesa elegível. Para outras tipologias de ação e outros beneficiários a taxa de comparticipação será fixada caso a caso por decisão do membro do Governo responsável pela supervisão do Fundo, mediante proposta fundamentada.

**Quadro 2 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DO FINANCIAMENTO**

Finalidades e domínio de intervenção	Fonte de Financiamento	2023		2024	
		Euros	%	Euros	%
Financiamento Regular	-	5 060 400	56%	5 060 400	54%
Autoridades Metropolitanas	RGE	2 060 400	23%	2 060 400	22%
Comunidade Intermunicípios e Municípios	AMT	3 000 000	33%	3 000 000	32%
Financiamento de ações de curto e médio prazo	-	4 000 000	44%	4 250 000	46%
Capacitação das autoridades de transporte	Fundo Ambiental Receitas próprias	2 000 000	22%	2 000 000	21%
Promoção dos transportes públicos	Fundo Ambiental Receitas próprias	500 000	6%	500 000	5%
Promoção da mobilidade alternativa	Fundo Ambiental Receitas próprias	1 000 000	11%	1 200 000	13%
Melhoria da eficiência ambiental do sistema de transportes	Fundo Ambiental Receitas próprias	250 000	3%	250 000	3%
Despesas de gestão e reserva de programação	Fundo Ambiental Receitas próprias	250 000	3%	300 000	3%
<b>TOTAL</b>		<b>9 060 400</b>	<b>100,0%</b>	<b>9 310 400</b>	<b>100,0%</b>

**Quadro 3 - MAPA PREVISIONAL DE TIPOLOGIAS DE AÇÃO A APOIAR**

Domínios e tipologias de ação <sup>10</sup>	Beneficiários <sup>11</sup>	Fonte de Financiamento	Dotação indicativa (euros) <sup>12</sup>	
			2023	2024
<b>I. Capacitação das autoridades de transporte</b>			2 000 000	2 000 000
1 Apoio à capacitação interna das autoridades de transporte <sup>1</sup>	Comunidades Intermunicipais	Fundo Ambiental Receitas próprias	500 000	400 000
2 Apoio ao desenvolvimento e integração de sistemas de informação e de aplicações de apoio à gestão <sup>2</sup>	IMT, CIMs, Municípios, Operadores de TP	Fundo Ambiental Receitas próprias	750 000	800 000
3 Projetos e estudos para a melhoria, modernização integração tarifária <sup>3</sup>	Autoridades Transportes Operadores de TP	Fundo Ambiental Receitas próprias	750 000	800 000
<b>II. Promoção dos transportes públicos</b>			500 000	500 000
4 Adaptação de equipamentos e infraestruturas <sup>4</sup>	CIMs, Municípios, Operadores, Gestores de infraestruturas de TP	Fundo Ambiental Receitas próprias	350 000	400 000
5 Criação de um Portal da Mobilidade, designadamente por adaptação de sistemas de informação já existentes	IMT, Autoridades de Transportes	Fundo Ambiental Receitas próprias	150 000	-
6 Ações de divulgação e promoção do transporte Público <sup>5</sup>	IMT, Autoridades de Transportes		-	100 000
<b>III. Promoção da mobilidade alternativa</b>			1 000 000	1 200 000
7 Promoção modos complementares de mobilidade, designadamente o modo ciclável e pedonal <sup>6</sup>	CIMs, Municípios, Operadores, gestores de polos geradores viagens	Fundo Ambiental Receitas próprias	500 000	600 000
8 Intervenções em áreas de baixa densidade, incluindo soluções de transporte flexível <sup>7</sup>	CIMs, Municípios, Operadores de TP	Fundo Ambiental Receitas próprias	500 000	600 000

**Quadro 2 - MAPA PREVISIONAL DE TIPOLOGIAS DE AÇÃO A APOIAR**

Domínios e tipologias de ação <sup>10</sup>	Beneficiários <sup>11</sup>	Fonte de Financiamento	Dotação indicativa (euros) <sup>12</sup>	
			2023	2024
<b>IV. Melhoria da eficiência ambiental</b>			250 000	250 000
9 Apoio à descarbonização da frota de táxis <sup>8</sup>	Operadores de serviço de táxi	Fundo Ambiental Receitas próprias	250 000	250 000
10 Apoio à Modernização e Digitalização do Setor do Táxi <sup>9</sup>	Associações do setor e operadores de táxi	Fundo Ambiental Receitas próprias		
<b>V. Comissões de gestão e reserva de programação</b>			250 000	300 000
11 Fundo Ambiental		Fundo Ambiental	-	-
12 Receitas próprias		Receitas próprias	250 000	300 000
<b>TOTAL GLOBAL</b>			4.000.000	4.250.000

**Notas:**

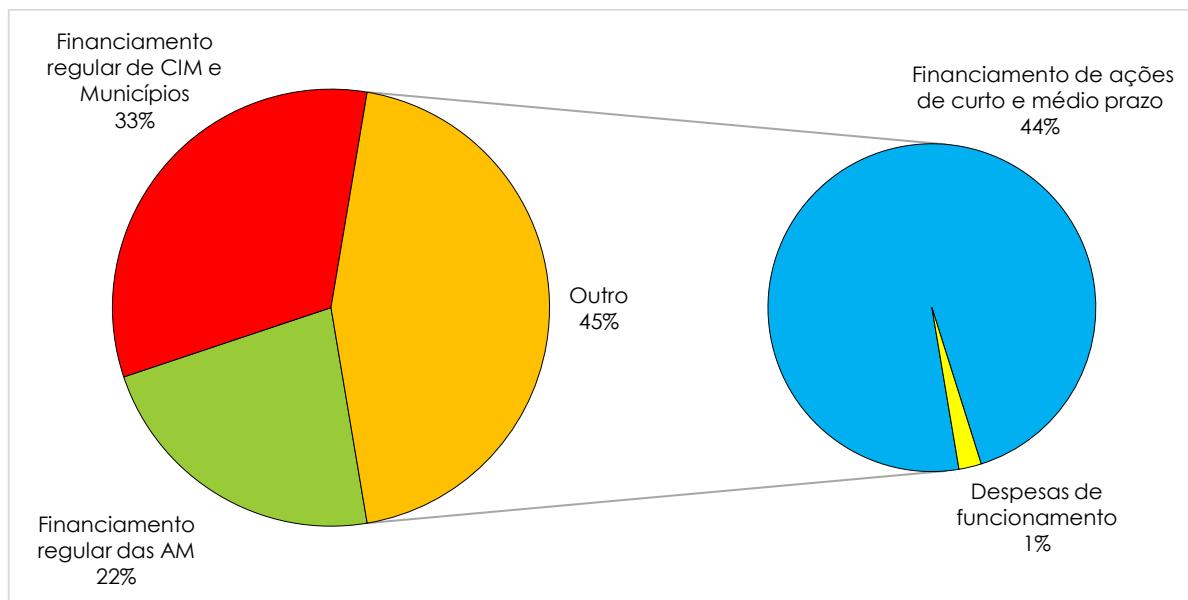
- 1) Destina-se a apoiar o processo de capacitação das autoridades de transportes, podendo incluir o financiamento de estudos e/ou ações de formação, com vista a melhorar o planeamento, contratualização e gestão das redes de transportes públicos.
- 2) Visa o apoio ao desenvolvimento e implementação de sistemas tecnológicos que permitam a informação ao público e a gestão da oferta e dos contratos de serviço público.
- 3) Visa o apoio ao desenvolvimento e implementação de sistemas tarifários integrados e a modernização dos sistemas de bilhética.
- 4) Destinado a melhorar as condições das interfaces e paragens de transportes públicos, dotando-as de melhores condições para a espera.
- 5) Destina-se a potenciar a utilização de modos suaves, designadamente ciclável, através do apoio à criação de zonas de estacionamento de bicicletas, melhoria das condições de segurança e de circulação ou outras.
- 6) Tipologias de ação a definir em aviso de abertura de candidaturas. Pode incluir estudos e desenvolvimento de soluções piloto de transportes, adequados a territórios de baixa densidade.
- 7) Apoio a ações que permitam a nível local o maior conhecimento da oferta de transportes, que incentivem a sua experimentação e utilização, com vista a estimular a retoma da procura
- 8) Destina-se a estimular a descarbonização das frotas de táxis.
- 9) Tipologias de ação a definir em avisos de abertura de candidaturas. Pode incluir o apoio ao desenvolvimento de sistemas e aplicações que permitam a digitalização do setor e a sua modernização.
- 10) Em Aviso de abertura de candidaturas poderão incluir-se outros beneficiários, por decisão do membro do Governo responsável pela supervisão do Fundo.
- 11) Em aviso de abertura de candidaturas poderão incluir-se outras tipologias de ação a apoiar, por decisão do membro do Governo responsável pela supervisão do Fundo.
- 12) Os montantes indicados poderão ser ajustados, por decisão do membro do Governo responsável pela supervisão do Fundo, tendo em conta a procura efetiva ou a ocorrência de situações imprevistas.

## 6. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

### 6.1. Repartição do financiamento

Com já referido, prevê-se que Fundo de Transportes obtenha receitas de cerca de 9.060 M€ em 2023 e de 9,310 M€ em 2024, que serão maioritariamente (55%) atribuídos ao financiamento regular das autoridades de transportes (vd. Gráfico).

Gráfico 4 - FINANCIAMENTO ANUAL A ATRIBUIR EM 2023 E 2024



### 6.2. Agilização dos processos de decisão

Os exercícios orçamentais anteriores revelaram alguns constrangimentos à fluidez da execução, que se admite poderem ser atenuados ou superados em alguns casos, especialmente no que respeita ao tempo limitado em que as diferentes fases que conduzem à decisão de financiamento e execução das ações aprovadas, têm de ser realizadas.

Pretende-se tornar a ação do Fundo de Transportes mais previsível, com a publicação de um calendário de avisos e a antecipação da sua publicação - aspeto destacado por algumas autoridades de transportes no âmbito da consulta prévia - dando, assim, mais tempo às entidades para o planeamento, para a melhoria da qualidade das candidaturas, para a execução e para a elaboração de relatórios finais.

Os processos de decisão da atribuição das comparticipações financeiras têm de respeitar as regras de execução orçamental, não sendo por esta via possível obter ganhos de tempo significativos. Não obstante, proceder-se-á à revisão dos circuitos seguidos com vista à sua otimização.

Salvo em situações de interesse público fundamentado, os procedimentos de atribuição de financiamento a ações de curto e médio prazo da iniciativa dos beneficiários do Fundo de Transportes, privilegiam processos de candidatura abertos, concorrenciais e avaliadas pelo mérito, publicitados através de «avisos de abertura de candidaturas». Pretende-se desenvolver as funções de acompanhamento e controlo das ações aprovadas.

Os «avisos» fixam em cada caso a dotação financeira, os beneficiários, as tipologias de ação, as taxas de comparticipação e as comparticipações máximas a conceder, por ação e por beneficiário.

### **6.3. Compatibilização com outros instrumentos de financiamento**

A experiência recente permitiu constatar haver possibilidade de sobreposição de tipologias de ação elegíveis no Fundo de Transportes com as previstas noutros instrumentos financeiros.

Foi estabelecida uma articulação com o Fundo Ambiental, no sentido de troca de informação dos apoios concedidos, com vista à eliminação de dupla comparticipação. Pretende-se estabelecer mecanismos de acompanhamento sistemático, do mesmo modo com vista à redução do risco de comparticipações indevidas.